



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 073/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2700 Em: 07/02/25
Carla Felka Bosa
Responsável

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MANDATO
DOS INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SANTA TERESA/ES-
COMSEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.520 de 16 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 2.313 de 12 de abril de 2012 e na Lei Municipal nº 1.517 de 28 de novembro de 2003.

DECRETA:

Art.1.º Ficam nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, assim Descritos:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raryanne Rodrigues Viana Leite;

Suplente: Ana Luzia Bosa.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Pricila Bertholo Margon;

Suplente: Luzia Oleni Gava Ziviani.

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Gonzales Bolonha;

Suplente: Marisley Santana de Jesus.

d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marilsa Aparecida Rodrigues;

Suplente: Evando Rodrigues de Oliveira.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de Segmentos Sociais:

Lions Clube Santa Teresa "Colibri"

Titular: Genuina Monico Magalhães;

Suplente: Janaina de Freitas Oliveira Dossi.

b) Entidades Sociais Organizadas:

Hospital Madre Regina Protmann

Titular: Gilmara Sosai Silva;

Suplente: Daiane Siller da Vitória.

KLEBER
MEDICI DA
COSTA:75686
015791

Assinado de forma
digital por KLEBER
MEDICI DA
COSTA:756860157
91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

c) Entidade que trabalhe com criança e/ou adolescente:

Associação Pestalozzi de Santa Teresa

Titular: Fernanda Braz Macedo;

Suplente: Marisa Lucindo de Souza e Souza.

d) Entidades Religiosas do Município:

Igreja Batista em Renovação Espiritual - IBREJETIBÁ - Santa Teresa.

Titular: Adriana Marques Souza Fontes;

Suplente: Bertha Regina Delboni Lucht Madalon.

e) Igreja Evangélica Luterana do Brasil

Titular: Paulo Roberto Hackbart;

Suplente: Ilson Tresmann.

f) Associações de Produtores Rurais e/ou Cooperativas:

Associação dos Produtores de Artesanato e Agroindústria de Santa Teresa - ES

Titular: Eliana Aparecida Broetto;

Suplente: Rita de Cassia Veiga Ulberg.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: MAMPB - PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	NASC.	NOTA FINAL	CLAS.
224	ANTÔNIA REGINA CARVALHO	06.10.1964	100	1º
425	MARIA DE LOURDES THOMES SARMENTO	19.10.1980	95	2º

OBS: O concurso público não contempla o cargo, devido o TAG.

CARGO: MAMPB - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	NASC.	NOTA FINAL	CLAS.
225	ANTÔNIA REGINA CARVALHO	06.10.1964	100	1º
458	LUZINETE FEU MATOS	30.09.1972	100	2º

OBS: O concurso público não contempla o cargo, devido o TAG.

CARGO: MAMPB - PROFESSOR MATEMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	NASC.	NOTA FINAL	CLAS.
035	CECILIA LUZIA BELARDT GONORING	12.12.1982	100	1º
172	DIEGO SANTOS DA ROCHA	21.02.1987	100	2º

OBS: O concurso público não contempla o cargo, devido o TAG.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	NASC.	NOTA FINAL	CLAS.
173	ROSIMAR ALVES DA SILVA	08.07.1976	100	1º
371	GIOVANA DE QUEIROZ	23.01.1975	65	2º
449	LUZINETE CONTESS FACCIO	25.05.1971	56	3º
343	FRANCISCA ANDRADE FERREIRA	25.09.1969	52	4º

OBS: 04 vagas em substituição a quatro servidores efetivos que se encontram de licença médica.

Santa Leopoldina/ES, 06 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1487646**Santa Teresa****Decreto****DECRETO Nº 073/2025**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MANDATO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA TERESA/ES- COMSEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.520 de 16 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 2.313 de 12 de abril de 2012 e na Lei Municipal nº 1.517 de 28 de novembro de 2003.

DECRETA:

Art.1.º Ficam nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, assim Descritos:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Raryanne Rodrigues Viana Leite;
 Suplente: Ana Luzia Bosa.

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Pricila Bertholo Margon;
 Suplente: Luzia Oleni Gava Ziviani.

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Gonzales Bolonha;
 Suplente: Marisley Santana de Jesus.

d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marilsa Aparecida Rodrigues;
 Suplente: Evando Rodrigues de Oliveira.

II - Representantes da Sociedade Civil:**a) Representante de Segmentos Sociais: Lions Clube Santa Teresa "Colibri"**

Titular: Genuina Monico Magalhães;
 Suplente: Janaina de Freitas Oliveira Dossi.

b) Entidades Sociais Organizadas: Hospital Madre Regina Protmann

Titular: Gilmara Sosai Silva;
 Suplente: Daiane Siller da Vitória.

c) Entidade que trabalhe com criança e/ou adolescente:**Associação Pestalozzi de Santa Teresa**

Titular: Fernanda Braz Macedo;

Suplente: Marisa Lucindo de Souza e Souza.

d) Entidades Religiosas do Município:**Igreja Batista em Renovação Espiritual - IBREJETIBA - Santa Teresa.**

Titular: Adriana Marques Souza Fontes;

Suplente: Bertha Regina Delboni Lucht Madalon.

e) Igreja Evangélica Luterana do Brasil

Titular: Paulo Roberto Hackbart;

Suplente: Ison Tresmann.

f) Associações de Produtores Rurais e/ou Cooperativas:**Associação dos Produtores de Artesanato e Agroindústria de Santa Teresa - ES**

Titular: Eliana Aparecida Broetto;

Suplente: Rita de Cassia Veiga Ulberg.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 06 de fevereiro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**Protocolo 1488323****Edital****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura de Santa Teresa/ES, faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para **Serviço de Revisão veicular**, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 99979-3331 (Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura), e e-mail obras@santateresa.es.gov.br

Os orçamentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura de Santa Teresa/ES até o dia 7 de Fevereiro de 2025.

Santa Teresa/ES, 04 de Fevereiro de 2025.

DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**Protocolo 1485406****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES faz saber, que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para **prestação de serviços de coleta porta a porta, e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos**

da coleta seletiva do tipo domiciliar, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com sede na Avenida José Eugênio Vervloet, nº 142, Vale do Canaã, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone: (27) 3259-2122 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), ou solicitar por e-mail: administrativoma@santateresa.es.gov.br. Os orçamentos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa/ES até o dia 10 de Fevereiro de 2025.

Santa Teresa/ES, 05 de Fevereiro de 2025.

ROBSON JOSÉ ERLER
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE
Protocolo 1486724**Portaria**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ:
27.167.444/0001-72 – Site:www.santateresa.es.gov.br

PORTARIA/SEGOV/Nº 083/2025

ALTERA A PORTARIA/CGAB/Nº 393/2023 QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS INTANGÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 013401/2023, protocolado pelo Setor de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria/CGAB/nº 393/2023, que designou servidores para constituírem a comissão responsável pela realização de Inventário Patrimonial de Bens Intangíveis da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação: